PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Ratifica Sessões Solenes e dispõe sobre mudança temporária de sede do Poder Legislativo de Cláudio.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência legislativa própria, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as Sessões Solenes, bem como sobre a mudança temporária da sede do Poder Legislativo de Cláudio, na forma que especifica.

Art. 2º Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução n.º 87, de 22 de dezembro de 2006, fica designada mudança de sede da Câmara Municipal de Cláudio, para realização das seguintes Sessões Solenes com respectivas datas:

I - 13/03/2025 – Título Mulher Cidadã;
II - 29/05/2025 – Cidadão Honorário;
III - 26/06/2025 – Honra ao Mérito;
IV - 21/08/2025 – Comenda Joaquim da Silva Guimarães "Quinca Barão"
V - 15/10/2025 – Medalha Mérito Educacional "Professor Aldo Ambrósio Duarte"; e,
VI - 19/11/2025 – Comenda Zumbi dos Palmares.

§ 1º Os horários de todas as solenidades mencionadas no *caput* ficam previstos para início às 19h00min., ficando, desde já, autorizada eventual alteração de horários, conforme necessidade do evento, e realizar-se-ão no Centro Cultural "Cláudio Nogueira Azevedo", localizado na Rua Curitiba, nº 245 – Centro – Cláudio/MG.

§ 2º Em razão das realizações das Sessões Solenes referidas no *caput*, à sede do Poder Legislativo fica temporariamente transferida para o endereço mencionado no § 1º, retro, única e exclusiva para realização das mencionadas sessões solenes e, ao término de cada sessão, a sede retornará independentemente de qualquer ato para sua Câmara Municipal, situada na Rua das Crianças, n.º 137, Centro, Cláudio/MG.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 21 de janeiro de 2025.

SIMENTAL – Avante
Presidente

FREDERICO AMORIM – Avante
1º Secretário

KAKÁ AMORIM – Republicanos
Vice-presidente

EVANDRO DA AMBULÂNCIA – PL
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

Na conformidade das Legislações vigentes a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio fixou as datas das sessões solenes que ocorrerão durante todo o ano de 2025, nas quais serão homenageadas as diversas personalidades indicadas pelos senhores vereadores e autoridades local.

Também é outorgado à Mesa Diretora a prerrogativa e competência para apresentar o Projeto de homologação das indicações, além de prever expressamente que as homenagens serão prestadas em reunião especial, ou seja, Sessão Solene, a ser designada pela Mesa Diretora.

De igual modo, também é da Mesa Diretora a competência privativa de propor mudança de sede, o que decorre da designação da Sessão Solene, conforme previsão da segunda parte do art. 20, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º, parágrafo único, do Regimento Interno da Casa, devendo o projeto ser aprovado pelo voto da maioria absoluta de seus membros.

As solenidades de entrega dos diversos Títulos (‘Mulher Cidadã’, ‘Cidadão Honorário’, ‘Honra ao Mérito’, ‘Comenda Joaquim da Silva Guimarães Quinca Barão’, ‘Medalha Mérito Educacional Professor Aldo Ambrósio Duarte’ e ‘Comenda Zumbi dos Palmares’) para várias personalidades, pelos destaques na vida pública e/ou privada do Município de Cláudio, são eventos abertos à população, sendo estimado um público bem maior do que aquele que se poderia acomodar nas dependências do Plenário da Câmara, razão pela qual necessitamos alterar a sede temporariamente para um local que comporte o número estimado de pessoas, podendo assim oferecer mais conforto ao público presente, bem como os próprios homenageados.

A título de registro, o Plenário da Câmara Municipal de Cláudio comporta poucas pessoas, sendo disponibilizados apenas 40 (quarenta) lugares para o público.

Dito isso, contamos com o voto dos pares edis na aprovação da presente Resolução, a qual contempla, em um único projeto, todas as datas festivas, assim como o local da reunião das Sessões Solenes que, para abrilhantar o evento, necessita de um local maior, na medida em que o Plenário da Casa Legislativa não comporta.

Cláudio/MG, 21 de janeiro de 2025.

SIMENTAL – Avante
Presidente

FREDERICO AMORIM – Avante
1º Secretário

KAKÁ AMORIM – Republicanos
Vice-presidente

EVANDRO DA AMBULÂNCIA – PL
2º Secretário